



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 800/21)

(VEREADORES ERIKA HILTON – PSOL, EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – PT, ELAINE DO
QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL E LUANA ALVES – PSOL)

Denomina Praça Amanda Marfree a praça sem denominação (cód. 297763), que se localiza na Rua Santo Afonso no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 30 de novembro de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Amanda Marfree parte do espaço livre 2 identificado na planta de loteamento AU07/2167/81, delimitado pela Rua Santo Afonso, pelos lotes particulares 0188-6, 0054-5 e pelo lote 0055-3 de propriedade do Estado de São Paulo, localizado no Setor 61, Quadra 149, no Distrito da Penha, na Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de novembro de 2022.

RUTE COSTA

Presidente em exercício

RAT/okm.